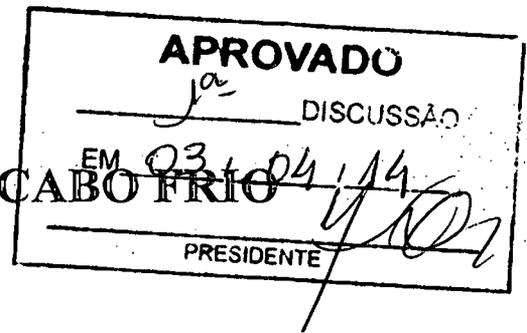




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 154/2014.

Em, 02 de Abril de 2014.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A INCLUSÃO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE O ANIVERSARIO DE FUNDAÇÃO DO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando a inclusão, no Calendário Oficial da Cidade o aniversario de fundação do Bairro Jardim Esperança, a ser comemorado no dia 20 de Julho.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2014.


FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Jardim Esperança, fundado em 20 de Julho de 1971, pelo saudoso ex-prefeito Otime Cardoso dos Santos, visando, principalmente, atender a expansão populacional e a grande área rural e do 2º distrito.

O Jardim Esperança, como muitos consideram, é o polo comercial, cultural e esportivo dos bairros adjacentes: Parque Eldorado I, Parque Eldorado II, Cantinho do Céu, Loteamento Porto Real, Jardim Perú, Boca do Mato, Vila do Ar, Monte Alegre, Reserva do Perú; tendo uma forte influência também para a Zona Rural "São Jacinto e Botafogo". Desempenhando assim um papel importante aos munícipes de toda Cabo Frio.

A valorização deste bairro, com a concessão da referida homenagem representa o reconhecimento a todos os desbravadores e também aos atuais moradores, que ali depositaram suas "Esperanças". A ser comemorado todo dia 20 de Julho.

Nestas condições, aguardo o apoio pleno dos nobres Vereadores e as providencias do Poder Executivo.